

## PORTARIA N.º 0113, de 25 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

### RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

| LUPUS  | SERVIDOR                            | CADASTRO     | LOTAÇÃO | PERÍODO                                 | QUINQUÊNIO            | TOTAL DIAS      |
|--------|-------------------------------------|--------------|---------|---|-----------------------|-----------------|
| 957660 | Cláudio Oliveira Carvalho           | 72.433.281-6 | DCSA/VC | 11/12 a 22/12/2017 e 01/02 a 21/07/2018 | 2005/2010 e 2010/2015 | 06 (seis) meses |
| 957506 | Eliane Maia Santos                  | 72.000.477-0 | SSC/JQ  | 06/11 a 06/12/2017                      | 2º mês de 2000/2005   | 01 (um) mês     |
| 958444 | Ana Paula Perovano dos Santos Silva | 72.540.254-1 | DCET/VC | 08/03 a 07/06/2018                      | 2011/2016             | 03 (três) meses |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**